



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **02/2024** – Processo Licitatório n. **10/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **POLETTUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 52.839.287/0001-41, estabelecida na Rua Juvelino Poletto n°611 Bairro Progresso no Município de Peritiba, CEP 89.750-000 neste ato representada pelo Sr. **VAGNER SILVA POLETTO** inscrito no CPF sob o n. 025.415.770-01, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 19/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de transportes/viagens com pessoas de grupos e/ou entidades legalmente constituídas e outros, que representem este Município em atividades oficiais diversas fora do Município de Peritiba de acordo com as possíveis demandas e programações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 (Seis) meses, contados a partir de 09/02/2025 até 09/08/2025, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	Valor Total
1	4.000	KM	20196 - Prestação de serviços de transportes/viagens com pessoas de grupos e/ou entidades legalmente constituídas, Micro Onibus Prestação de serviços de transportes/viagens com pessoas de grupos e/ou entidades legalmente constituídas, que representem este Município em atividades oficiais diversas fora do Município de Peritiba de acordo com as possíveis demandas e programações.	International Neobusth O QHL6594 37P	7,53	30.120,00
Total						30.120,00

2.2. Esta prorrogação se faz necessária em atendimento a demanda apresentada por grupos e entidades legalmente constituídas, para que possam representar o Município de Peritiba em eventos e programações oficiais em outras cidades,



garantindo a presença, dispondo do serviços de transporte de forma segura, com agilidade e legalidade de acordo com as normas e obrigações pertinentes ao serviço, atendendo inclusive a legislação municipal vigente que autoriza a contratação do serviço em realizar intercâmbios nas diversas áreas de atuação do setor público.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer

Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo

Ação: 2.52 – Operacionalização das Ações de Turismo

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA

Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **LUCIANA NILSON, MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL, MARLO DANIEL FINGER, NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA** no caso de seu impedimento, os servidores **DAIANA MOLLMANN MATTOS, MARCIANE DAISE WUADEN FINGER, MARILUCI SORDI KLEIN**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 19/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 07 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

POLETTUR LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARCIANE DAISE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2024